

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 195/2025

INDICA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES E DA HIPERTENSÃO ARTERIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 195/2025 de autoria do Vereador Dr. Patriarca, indica o Programa Municipal de Prevenção e Controle do Diabetes e da Hipertensão Arterial nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A criação de um programa municipal voltado ao diagnóstico precoce, prevenção, acompanhamento e tratamento adequado de diabetes mellitus e hipertensão arterial, condições de elevada prevalência e alto impacto na saúde pública.

A iniciativa sugere que as Unidades Básicas de Saúde desenvolvam ações estruturadas, como consultas regulares, monitoramento de sinais vitais, oferta de exames preventivos, atividades educativas, campanhas de conscientização e estratégias interdisciplinares de acompanhamento.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

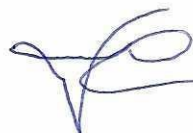
O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 195/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 10 de dezembro de 2025.

Relator CCJ